

## **LEI N.º 2.902, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

***“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam extintos os cargos abaixo relacionados, todos de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã:

- Diretor da Divisão de Promoção e Assistência Social (nível-II);
- Diretor da Divisão de Apoio ao Produtor Rural (nível-II);
- Diretor da Divisão de Assistência à Saúde (nível-II);
- Diretor da Divisão de Contabilidade (nível-II);
- Diretor da Divisão de Frota e Mecânica (nível-II);
- Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais (nível-II);
- Diretor da Divisão de Educação (nível-II);
- Diretor da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos (nível-II);
- Diretor da Divisão de Esporte (nível-II);
- Diretor da Divisão de Lazer (nível-II);
- Diretor da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (nível-II);
- Assessor de Imprensa;
- Assessor Técnico de Saúde – 03 cargos;
- Assessor Agrícola – 04 cargos;
- Secretário de Gabinete;
- Assessor Técnico;
- Assessor Jurídico;
- Assessor de Educação Infantil – 07 cargos;
- Encarregado Setor de Protocolo e Arquivo;
- Encarregado Setor de Atendimento, Assistência Social e Medicamentos;

## **LEI N.º 2.902, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

- Chefe de Seção de Expediente;
- Chefe de Seção de Manutenção de Vias, Estradas e Acessos Públicos;
- Chefe de Seção de Higiene e Saúde Pública;
- Chefe de Seção de Triagem e Atendimento; e
- Assessor de Saneamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 25 de abril de 2016.

**SAMIR ALBERTO PERNOMIAN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário designado